



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho do *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 30 DE MAIO DE 2022\***

**\*Homologada pela Resolução nº 27/2022/Concamp/POA/IFRS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Parecer da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária, nos termos do processo nº 23368.000744/2022-84, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR *ad referendum* a participação da servidora Denise Luzia Wolff como Coordenadora Adjunta no projeto “Qualifica Mais Progredir 2021-2022”, no âmbito do *Campus* Porto Alegre, de acordo com a Resolução Consup nº 006/2015, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS